



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2169

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN Rua João Alencar de Medeiros, 175 CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53 Ipueira -RN

## PORTARIA Nº 025/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Ipueira – RN,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALANA LAÍS DE MEDEIROS MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 10 4-40, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Ipueira/RN, e o servidora GEONE CARLA ARAÚJO DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 02 4-59, como substituta.

- Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:
- I Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;
- II Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos;
- IV Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá- los.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 05 de junho de 2025

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409

Assinado de forma digital por NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Dados: 2025.06.03 10:34:49 -03700

Nilmara de Assis Lima Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

PORTARIA 2025

Publicado por: Nilmara de Assis Lima Código Identificador: 38153711